TERMO DE CONTRATAÇÃO.

N°003/2020



SWW INFORMÁTICA LTDA ME – Av. Lido Armando Oltramari, 1190 – Bairro:

Centro – Faxinalzinho/RS Fone: (054) 3546-1149

TERMO DE CONTRATAÇÃO

A aceitação deste termo importa em adesão às cláusulas previstas no contrato registrado no Ofício de Registro de Títulos e Documento de São Valentim-RS, sob registro nº 1215, protocolo nº 999, Livro A-1, Folha 152 de 18-11-2009, Livro B-4, Folha 139V de 18-11-2009 disponível eletrônico e endereco no http://www.swwinformatica.com.br na Aba Contrato, pela empresa **SWW** INFORMÁTICA LTDA, sob o CNPJ: 02.335.752/0001-39, sediada na Av. Lido Armando Oltramari, 1190 Centro, CEP: 99.655-000, na cidade de Faxinalzinho, RS, bem como o aceite da contratação de Serviço de Comunicação Multimídia (SCM) da empresa com OUTORGA SCM.

Dados Cadastrais do CLIENTE

Nome: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FAXINALZINHO - RS

12/05/1988

Endereço: Av.Lido Armando Oltramari, nº 1515

Bairro: Centro CEP:99655000

Cidade: Faxinalzinho

Fone Comercial: (54) 3546 - 1090

E-mail: camarafaxinalzinho@hotmail.com

Domínio: Email:

$\boldsymbol{\Omega}$	ha	
()	DS.	

Serviço Contratado

A CONTRATADA – SWW INFORMATICA LTDA, obriga –se a prestar a CONTRATANTE conexão de acesso a Internet Banda Larga Fibra óptica com 5 MB (5.120 Kb) de UPLOAD e 15 MB (15.360 Kb) de DOWNLOAD, sem controle de consumo e 1 (Um) IP válido.

(x) UTILIZAÇÃO DE PORTA IP, (x) IP FIXO-VALIDO;		
a) () Autenticação de ADSL		
b) () HOSPEDAGEM DE DOMÍNIO com direito a ()MB para hospedager		
do domínio e com direito a e-mails ilimitados em um espaço em disco ()MI		
para armazenamento de e-mail, sendo possível o gerenciamento do referido espaço		
em disco pelo administrador do domínio ora contratado;		
c) () FTP, ()BD MYSQL, ()BD POSTGRES;		
d) () Antivirus e Anti-spam;		

As partes ajustam entre si o valor dos serviços ora contratados que será de R\$ **170,00** (Cento e setenta reais) mensais fixos durante o período do contrato, a ser pago pelo **CONTRATANTE** para a **CONTRATADA**, até o quinto dia do mês subseqüente à prestação dos serviços, mediante a emissão de Nota Fiscal/ Nota Fiscal Fatura.

O presente contrato terá a vigência a contar da data de sua assinatura, com término fixado em 31/12/2021, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses mediante termo de aditamento.

Comodato

Os equipamentos remetidos em comodato estão inclusos na taxa de adesão, ficando no entanto assegurado o uso dos mesmos na modalidade de comodato, ficando o CONTRATANTE responsável e depositário fiel, pelo tempo em que vigorar o contrato de prestação de serviço:

Faxinalzinho – RS, 04 de Janeiro de 2021.

Declaro que todas as informações neste Termo de Contratação e no contrato de prestação de serviço foram lidas, entendidas e estão corretas, concordando com todas as cláusulas deste Termo e do Contrato de Prestação de Serviço.

VII CON A DEMA D CONFORMA

VILSON ADEMAR CONFORTIN PRESIDENTE CÂMARA DE VEREADORES

CPF: 399.006.300-68 CONTRATANTE

SWW INFORMÁTICA LTDA. CONTRATADA

Testemunhas:

Altemio Kunz Porto

CPF n°035.354.310-18